

biosev
A Louis Dreyfus
Commodities Company

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA BIOSEV S.A. E DE OPÇÕES DE VENDA LANÇADAS PELA HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E EMITIDAS PELA BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

BIOSEV S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 22845 - CNPJ/MF nº 15.527.906/0001-36
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, 01452-919, São Paulo - SP

Código ISIN das Ações nº BRBSEVACNOR3

Código de Negociação das Ações na BM&FBOVESPA: "BSEV3"

Código ISIN das Opções de Venda nº BRBSEV3S0009

Código de Negociação das Opções de Venda na BM&FBOVESPA: "BSEV599"

Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária CVM/SRE/REM/2013/006

Registro de Oferta Pública de Opções de Venda CVM/SRE/ROP/2013/00001



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a BIOSEV S.A. ("Companhia") e a HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Lançador das Opções de Venda"), em conjunto com o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o BANCO J.P. MORGAN S.A. ("J.P. Morgan"), o BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("BB Investimentos") e o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA"), em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, "Coordenadores da Oferta", comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de (i) 46.666.667 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"); e (ii) 37.406.609 opções padronizadas lançadas pelo Lançador das Opções de Venda e emitidas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), que conferem aos seus titulares o direito de venda de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Opções de Venda"), sendo que das 46.666.667 Ações, 9.260.058 Ações foram subscritas sem a aquisição de Opções de Venda e 37.406.609 Ações foram subscritas em conjunto com 37.406.609 Opções de Venda, realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações e de Opções de Venda no exterior ("Oferta"), ao preço de R\$15,00 (quinze reais) por Ação ("Preço por Ação") e ao preço de R\$0,25 (vinte e cinco centavos de real) por Opção de Venda ("Preço por Opção de Venda"), representando o montante de R\$700.000.005,00 referente às Ações e o montante de R\$9.351.652,25 referente às Opções de Venda, perfazendo o montante total de:

R\$ 709.351.657,25

A Oferta foi realizada pelos Coordenadores da Oferta com a participação de determinadas corretoras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, previamente credenciadas junto à BM&FBOVESPA ("Corretoras") e de distribuidoras de títulos e valores mobiliários e outros veículos no sindicato de distribuição do varejo que foram responsáveis apenas pela colocação de Ações ("Distribuidoras de Valores Mobiliários") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e com as Corretoras, "Instituições Participantes da Oferta", que foram convidadas a participar da Oferta para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo) e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 26 de março de 2013, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Foram também realizados esforços de colocação de Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., Banco do Brasil Securities LLC e Itaú BBA USA Securities, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do Securities Act de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Securities Act"), nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento 5 do Securities Act e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, pela Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, nos termos do Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia, o Lançador das Opções de Venda e os Agentes de Colocação Internacional.

Foi requerido em 1º de março de 2013 o procedimento especial para lançamento e registro das Opções de Venda solicitado pela BM&FBOVESPA à CVM ("Procedimento Especial"), cuja aprovação foi conferida pela CVM em 26 de março de 2013 pelo Ofício/CVM/SMI/Nº 031/2013.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderia ter sido, mas não foi acrescida em até 15% (quinze por cento) em relação ao número total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Colocação e Liquidação e Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda Lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. e Emitidas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Contrato de Distribuição"), pela Companhia ao BTG Pactual, as quais teriam sido destinadas a atender eventual excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"), conforme decisão tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia no momento da precificação da Oferta. No âmbito da Oferta, não houve lote suplementar de Opções de Venda nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) e de Opções de Venda inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério da Companhia e do Lançador das Opções de Venda, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 9.333.333 Opções de Venda, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais" e "Opções de Venda Adicionais", respectivamente), sendo que, nesse caso, para cada ação ordinária que seria emitida pela Companhia em decorrência das Ações Adicionais, poderia ter sido lançado o número correspondente de Opções de Venda em decorrência das Opções de Venda Adicionais.

Considerando que não houve o exercício da Opção de Ações Suplementares, foram distribuídas ao público 46.666.667 Ações, que representam aproximadamente 22,6% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia nesta data, sendo que 9.260.058 Ações foram subscritas sem a aquisição de Opções de Venda e 37.406.609 Ações foram subscritas em conjunto com 37.406.609 Opções de Venda.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo. A primeira tabela retrata a quantidade de subscritores de subscritores apenas de Ações (sem a aquisição de Opções de Venda), enquanto que a segunda tabela demonstra a quantidade de subscritores que subscreveram Ações em conjunto com as Opções de Venda:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores das Ações	Quantidade de Ações Subscritas
Pessoas Físicas	712	618.623
Clubes de Investimento	5	28.332
Fundos de Investimento	1	65.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	8	9.193.586
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	9	2.865
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Outros Investidores	-	-
TOTAL	735	9.908.406 (1)

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores das Opções de Venda	Quantidade de Opções de Venda Lançadas
Pessoas Físicas	178	322.793
Clubes de Investimento	3	17.704
Fundos de Investimento	30	9.960.928
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	10	27.075.133
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	30.051
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Outros Investidores	-	-
TOTAL	226	37.406.609 (1)

(1) Inclui 6.650.000 Opções de Venda adquiridas por J.P. Morgan Securities LLC e/ou suas afiliadas, agindo por conta e ordem de seus clientes, como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de opções de venda realizadas no exterior;

O Coordenador Líder comunica que, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A., celebrado em 15 de abril de 2013, por intermédio da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., encerrou em 17 de maio de 2013 as atividades de estabilização de preço das Ações na BM&FBOVESPA, atividades estas que envolveram a recompra de 648.348 Ações.

Os Agentes de Colocação Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações e/ou das Opções de Venda no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.

Aprovações Societárias

Em relação às Ações, a realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 9 de abril de 2013 sob o nº 133.160/13-0 e publicada em 10 de abril de 2013 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O Preço Por Ação foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de março de 2013, cuja ata foi registrada na JUCESP em 28 de março de 2013 sob o nº 125.716/13-8 e publicada, em 11 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de abril de 2013, cuja ata foi registrada na JUCESP em 23 de abril de 2013 sob o nº 147.567/13-0 e publicada, em 16 de abril de 2013 e em 27 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

Em relação às Opções de Venda, a concessão das Opções de Venda pelo Lançador das Opções de Venda foi aprovada em Reunião de Sócios, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi registrada na JUCESP em 12 de março de 2013 sob o nº 108.008/13-7 e foi publicada, em 11 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

A quantidade máxima de Opções de Venda ofertadas no âmbito da Oferta, bem como a faixa de Preço das Opções de Venda foram aprovadas em Reunião da Diretoria do Lançador das Opções de Venda, realizada em 25 de março de 2013, cuja ata foi registrada na JUCESP em 28 de março de 2013 sob o nº 125.651/13-2 e foi publicada, em 11 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O Preço por Opção de Venda foi aprovado em Reunião de Diretoria do Lançador das Opções de Venda, realizada em 15 de abril de 2013, cuja ata foi registrada na JUCESP em 18 de abril de 2013 sob o nº 128.147/13-1 e publicada em 16 de abril de 2013 e em 27 de abril de 2013 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

A presente Oferta foi previamente submetida à análise da CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2013/006, no que se refere às Ações, e sob o nº CVM/SRE/ROP/2013/00001, no que se refere às Opções de Venda, ambos em 16 de abril de 2013.

São Paulo, 21 de maio de 2013



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER E
AGENTE ESTABILIZADOR

J.P.Morgan



INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

